

Portaria nº 0186, de 11 de julho de 2011

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 855, de 25 de agosto de 2008;

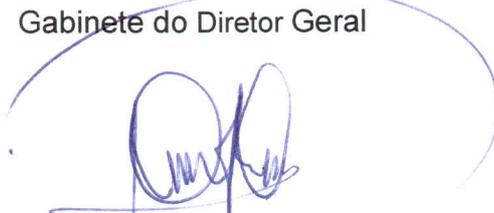
considerando o Memorando nº 031/DIRGEP, datado de 22.06.2011;

considerando o contido no Processo nº 23064.002845/2010-71,

R E S O L V E

tornar sem efeito o item 3 da Portaria n.º 130, de 11.05.2010, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional a MARCELO KLOS DA SILVA.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor Geral



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor Geral do Campus Curitiba